

Alterações promovidas no texto:

Resolução nº 26/2010, de 11/08/2010

Resolução nº 22/2011, de 06/07/2011

Resolução nº 50/2014, de 20/08/2014

RESOLUÇÃO Nº 46/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 22/07/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017792/09-29, nos termos do Parecer nº 29/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão e com as emendas aprovadas pelo Plenário

RESOLVE

aprovar as seguintes **NORMAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR PARA INGRESSO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**:

CAPÍTULO I – Opções

Art. 1º - Por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular, cada candidato formulará uma única opção de curso e indicará:

a) sua participação ou não no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso;

b) sua opção pelo uso ou não do score ENEM no cômputo do seu Argumento de Concorrência neste vestibular.

Art. 2º - No ato da inscrição, o candidato optará pela realização de uma das cinco seguintes provas de Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

CAPÍTULO II – Avaliação

Art. 3º - Para fins desse concurso são consideradas matérias do núcleo comum do ensino médio as nove matérias seguintes: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa e Redação, Literatura de Língua Portuguesa, Matemática e Química.

Art. 4º - O Concurso Vestibular constitui-se de nove provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do ensino médio, definidas no Art. 3º, gerando

...Res. 46/2009

2

para cada prova um escore. Adicionalmente haverá um décimo escore E10, composto com a nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os outros nove escores, nos termos do Art. 12 desta Resolução.

§ 1º - Cada conjunto de questões de uma matéria constitui uma prova; as provas serão iguais para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira Moderna.

§ 2º - Os cursos poderão definir a importância com que cada matéria contribui para um bom aproveitamento do aluno, estipulando pesos diferentes para cada uma das nove provas referentes às matérias do núcleo comum do ensino médio, definidas no Art. 3º; estes pesos terão valores inteiros de 1 (um) a 3 (três), indicando importância de baixa a alta, respectivamente, e sua soma deve ser igual a 15 (quinze) para todos os cursos.

§ 3º - O peso da prova de Língua Portuguesa e Redação deve ser igual a 3 (três) para todos os cursos.

§ 4º - O peso do décimo escore, mencionado no *caput* deste artigo, deve ser igual a 1 (um) para todos os cursos.

Art. 5º - As provas serão realizadas em quatro dias, no mínimo, e cada uma deverá conter o mínimo de 25 questões de escolha múltipla.

Art. 6º - A prova de Língua Portuguesa e Redação incluirá questões de escolha múltipla e parte específica que corresponde à Redação.

§1º - A parte da prova de Língua Portuguesa e Redação que é composta por questões de escolha múltipla passa a denominar-se Prova de Língua Portuguesa.

§2º - A parte da prova de Língua Portuguesa e Redação que corresponde à Redação passa a denominar-se Prova de Redação.

§3º - Cada uma das partes representa 50% do escore bruto total da prova de Língua Portuguesa e Redação.

§4º - A Prova de Língua Portuguesa seguirá os mesmos padrões e normas adotados para as demais provas de escolha múltipla.

§5º - A Prova de Redação será avaliada em duas modalidades - analítica e holística - por examinadores distintos, e cada um atribuirá escores independentes entre 0 e 10.

a) Na modalidade analítica, o examinador avaliará os aspectos de estrutura e conteúdo e de expressão lingüística, indicando, respectivamente, os valores relativos. Cada um desses aspectos representa 50% do escore resultante da correção analítica. O resultado dessa correção será representado pela soma ponderada desses valores e expresso, através de conversão, por um escore entre 0 e 10.

b) Na modalidade holística, o examinador não terá acesso ao resultado da correção analítica e avaliará o texto na sua totalidade, atribuindo diretamente o escore entre 0 e 10.

§6º - Se os escores das modalidades analítica e holística, atribuídos pelos corretores tiverem um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos, considera-se que houve discrepância na correção da redação. Nesse caso, a

...Res. 46/2009

3

redação será recorrigida por outro examinador, que ponderará sobre a propriedade das duas avaliações anteriores. A partir dessa análise e do contraponto com a avaliação que fez, equilibra e/ou atribui novo(s) score(s), desfazendo a discrepância e registrando os novos resultados.

§7º - O resultado final da Prova de Redação será representado pela soma dos escores das modalidades analítica e holística e expresso, através de conversão, por um escore entre 0 e 30 (número de questões da Prova de Língua Portuguesa).

Art. 7º - O escore padronizado E_p de cada uma das nove provas que o candidato realiza no Concurso Vestibular da UFRGS, assim como o escore padronizado da parte objetiva da prova do ENEM, serão calculados pela fórmula:

$$E_p = \left(\frac{E_b - \mu}{\sigma} \right) \cdot 100 + 500$$

onde E_b é o escore bruto do candidato na prova, μ é a média aritmética dos escores brutos e σ é o desvio padrão dos escores brutos de todos os candidatos respondentes à respectiva prova ou que optaram pelo uso do escore do ENEM, de modo a resultar que cada uma das dez distribuições de escores esteja padronizada, com média 500 e desvio padrão 100.

Art. 8º - Após a realização das nove provas constituídas por itens de escolha múltipla, será efetuada a pré-classificação dos candidatos para os cursos a que estiverem concorrendo.

§1º - Para efetuar essa pré-classificação, será calculado um argumento de concorrência preliminar de cada candidato, obtido pela média harmônica ponderada dos escores padronizados que obtiverem nas nove provas constituídas por itens de escolha múltipla, aplicado a cada prova o peso especificado para cada curso, de acordo com a tabela anexa. Para este cálculo será utilizado, como peso da Prova de Língua Portuguesa, o peso definido para a prova de Língua Portuguesa e Redação.

§2º - Os candidatos serão pré-classificados pela ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar, considerando-se até a segunda casa decimal.

§3º - Não serão pré-classificados, por estarem eliminados do concurso, os candidatos que se enquadrarem em qualquer uma das alíneas a, b e d do artigo 9º.

Art. 9º - Serão eliminados do concurso, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) não acertarem no mínimo uma questão em qualquer uma das nove provas constituídas por itens de escolha múltipla;
- b) atingirem menos de 30% de acertos no total das questões de escolha múltipla das nove provas;

...Res. 46/2009

4

c) estiverem pré-classificados, para o curso ao qual estão concorrendo, em posição superior a 4 vezes o número de vagas oferecidas para o curso;

d) obtiverem em qualquer uma das nove provas escore padronizado igual ou menor do que zero;

e) obtiverem escore inferior a 30% do escore máximo na prova de Redação.

~~Parágrafo único — Não será avaliada a Prova de Redação dos candidatos eliminados por qualquer um dos critérios estabelecidos nas alíneas a, b, c e d deste artigo.~~

§1º Não será avaliada a Prova de Redação dos candidatos eliminados por qualquer um dos critérios estabelecidos nas alíneas a, b, c e d deste artigo. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

§ 2º Enquanto houver a reserva de vagas no Concurso Vestibular, nos termos da Decisão nº 134/2007 do CONSUN, torna-se sem efeito a Alínea “c” do caput e o § 1º deste artigo, sendo aplicado em seu lugar o que estabelece o Artigo 10 desta Resolução. **(Parágrafo incluído pela Resolução nº 22/2011)**

Art. 10. Para fins de avaliação da Prova de Redação de candidatos não eliminados, obedecidos os critérios estabelecidos nas Alíneas “a”, “b” e “d” do Artigo 9º, será criada uma lista de pré-classificados, equivalente a 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, conforme as seguintes normas:

a) ocuparão as primeiras posições os candidatos que, independentemente da modalidade de inscrição, estiverem posicionados, em ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar, até 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas à modalidade de acesso universal;

b) as próximas posições, equivalentes a 2 (duas) vezes o número de vagas destinadas aos egressos do Sistema Público de Ensino, serão ocupadas pelos candidatos de melhor desempenho inscritos nestas modalidades e que não foram pré-classificados conforme a Alínea “a” deste Artigo;

c) as últimas colocações, equivalentes a 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas aos autodeclarados negros egressos do Sistema Público de Ensino, serão ocupadas pelos candidatos de melhor desempenho inscritos nesta modalidade e que não foram pré-classificados conforme a Alínea “a” ou “b” deste Artigo;

d) no caso de não haver candidatos em condições de preencher as posições estabelecidas na Alínea “c” deste Artigo, estas serão preenchidas pelos candidatos mais bem posicionados, inscritos como egressos do Sistema Público de Ensino que ainda não foram pré-classificados e, se ainda restarem posições não preenchidas, estas serão ocupadas pelos candidatos mais bem posicionados inscritos unicamente pelo sistema universal e que ainda não tenham sido pré-classificados;

...Res. 46/2009

5

e) o restante dos candidatos, se houver, será eliminado do concurso.

(Artigo incluído pela Resolução nº 22/2011)

CAPÍTULO III - Classificação Final

Art. 11 Os candidatos eliminados do Concurso não terão argumento de concorrência e classificação no curso. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Art. 12 Para o candidato não eliminado do Concurso Vestibular, será calculado o seu Escore de Matérias EM9, obtido pela média harmônica ponderada dos escores padronizados obtidos nas nove provas realizadas no Concurso Vestibular da UFRGS, calculada com os pesos para cada uma das nove provas, especificados para cada curso na tabela anexa. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Art. 13 Para o candidato não eliminado do Concurso Vestibular, será calculado o seu décimo escore E10, a partir do seu escore EM9 e do escore padronizado EPE, obtido na parte objetiva da prova do ENEM, através da fórmula:

$$E10 = EM9 + \frac{EPE - 200}{2}, \text{ se } EPE > 200$$
$$E10 = EM9, \text{ se } EPE \leq 200 \text{ ou inexistente}$$

(Artigo renumerado pela Resolução nº 22/2011)

Parágrafo único: Para o candidato não eliminado do Concurso Vestibular, que não tiver optado pelo uso do escore do ENEM, EPE é considerado inexistente e, portanto, $E10 = EM9$.

Art. 14 Os candidatos não eliminados do Concurso Vestibular serão classificados para os cursos a que estiverem concorrendo, até o preenchimento do número total de vagas ofertadas. **(Artigo Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

~~§1º - A classificação referida no caput deste artigo dar-se-á segundo a ordem decrescente do seu Argumento de Concorrência AC, o qual é obtido pela média harmônica ponderada do escore EM9 e do escore E10, com pesos 15 (quinze) e 1 (um), respectivamente, isto é:~~

~~$$AC = \frac{16}{\frac{15}{EM9} + \frac{1}{E10}}$$~~

§1º - A classificação referida no caput deste artigo dar-se-á segundo a ordem decrescente do seu Argumento de Concorrência AC, o qual é obtido

...Res. 46/2009

6

pela média harmônica ponderada do escore EM9 e do escore E10, com pesos 15 (quinze) e 2 (dois), respectivamente, isto é:

$$AC = \frac{17}{\frac{15}{EM9} + \frac{2}{E10}}$$

(Parágrafo alterado pela Resolução nº 26/2010)

§2º - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior escore bruto na Prova de Língua Portuguesa e Redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto obtido na Prova de Redação.

§3º - A classificação referida no *caput* respeitará os critérios estabelecidos pela Decisão nº 134/2007 do CONSUN, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas.

CAPÍTULO IV - Disposições Gerais

Art. 15 As provas específicas de aptidão, quando houver, serão realizadas e terão seus resultados divulgados antes do início do Concurso Vestibular, a fim de possibilitar que o candidato formalize nova opção, quando for o caso. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Art. 16 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos diversos cursos da Universidade deverão entregar documentos de conclusão do Ensino Médio e outros que forem exigidos, no período de tempo estabelecido. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Parágrafo único - As vagas resultantes do não cumprimento dessa exigência serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 17 Não será concedida revisão ou vista de provas do Concurso Vestibular. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Art. 18 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Art. 19 A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Resolução nº 22/2002 e suas alterações e demais disposições em contrário. **(Renumerado pela Resolução nº 22/2011)**

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

Tabela Anexa incluída pela Resolução nº 50/2014-CEPE:

Peso das Provas no Concurso Vestibular da UFRGS

TABELA ANEXA À RESOLUÇÃO Nº46/2009-CEPE
PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR DA UFRGS

(Alterada pela Resolução nº 50/2014-CEPE)

Cursos	Literatura de Língua Portuguesa	Língua Estrangeira Moderna	Língua Portuguesa e Redação	Física	Biologia	Química	Geografia	História	Matemática	Total
Adm-Form. Adm. Pública Social-Noturno	1	1	3	1	1	1	2	2	3	15
Administração - Diurno	1	1	3	1	1	1	2	2	3	15
Administração - Noturno	1	1	3	1	1	1	2	2	3	15
Agronomia	1	1	3	1	3	2	1	1	2	15
Análise de Polít./Sist. Saúde Noturno	1	1	3	1	2	1	2	3	1	15
Arquitetura e Urbanismo	1	1	3	2	1	1	1	2	3	15
Arquivologia - Noturno	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Artes Visuais - Bacharelado	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Artes Visuais - Licenciatura	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Bach. Interd. em Ciência e Tecnologia	1	1	3	2	1	1	2	1	3	15
Biblioteconomia	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Biomedicina	1	1	3	2	2	2	1	1	2	15
Biotecnologia	1	1	3	2	2	2	1	1	2	15
Ciência da Computação	1	2	3	2	1	1	1	1	3	15
Ciências Atuariais - Noturno	1	2	3	1	1	1	2	1	3	15
Ciências Biológicas	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Ciências Contábeis - Noturno	1	2	3	1	1	1	1	2	3	15
Ciências Econômicas - Diurno	1	1	3	1	1	1	2	2	3	15
Ciências Econômicas - Noturno	1	1	3	1	1	1	2	2	3	15
Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Ciências Sociais - Diurno	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Ciências Sociais - Noturno	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Com. Social - Jornalismo	2	1	3	1	1	1	2	3	1	15
Com. Social - Publicidade/Propaganda	2	1	3	1	1	1	2	3	1	15
Com. Social - Relações Públicas	2	1	3	1	1	1	2	3	1	15
Dança - Licenciatura	3	1	3	1	1	1	1	3	1	15
Design - Habilitação Design Produto	1	1	3	2	1	1	1	2	3	15
Design - Habilitação Design Visual	1	1	3	2	1	1	1	2	3	15
Educação Física - Manhã	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Educação Física - Tarde	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Enfermagem	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Engenharia Ambiental	1	1	3	2	2	2	1	1	2	15
Engenharia Cartográfica - Noturno	1	1	3	2	1	1	2	1	3	15
Engenharia Civil	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia de Alimentos	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia de Computação	1	2	3	2	1	1	1	1	3	15
Engenharia de Controle e Automação	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia de Energia	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia de Materiais	1	1	3	2	1	3	1	1	2	15
Engenharia de Minas	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia de Produção	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia Elétrica	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia Física	1	1	3	3	1	2	1	1	2	15
Engenharia Hídrica	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia Mecânica	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia Metalúrgica	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Engenharia Química	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
Estatística	1	2	3	1	1	1	2	1	3	15
Farmácia	1	1	3	1	2	3	1	1	2	15
Filosofia - Bacharelado Diurno	2	2	3	1	1	1	1	2	2	15
Filosofia - Licenciatura - Noturno	2	2	3	1	1	1	1	2	2	15
Física - Licenciatura - Noturno	1	1	3	3	1	1	1	1	3	15
Física - Licenciatura - Diurno	1	1	3	3	1	1	1	1	3	15
Física-Bacharelado-Astrofísica	1	1	3	3	1	1	1	1	3	15
Física-Bacharelado-Fis.Computacional	1	1	3	3	1	1	1	1	3	15
Física-Bacharelado-Mat.eNanotecnolog	1	1	3	3	1	1	1	1	3	15
Física-Bacharelado-Pesquisa Básica	1	1	3	3	1	1	1	1	3	15
Fisioterapia	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Fonoaudiologia	1	2	3	2	3	1	1	1	1	15
Geografia - Diurno	1	1	3	1	1	1	3	2	2	15
Geografia - Noturno	1	1	3	1	1	1	3	2	2	15
Geologia	1	1	3	2	1	2	1	1	3	15
História - Diurno	1	1	3	1	1	1	3	3	1	15
História - Noturno	1	1	3	1	1	1	3	3	1	15

Cursos	Literatura de Língua Portuguesa	Língua Estrangeira Moderna	Língua Portuguesa e Redação	Física	Biologia	Química	Geografia	História	Matemática	Total
História da Arte - Bacharelado – Not.	2	1	3	1	1	1	2	3	1	15
Letras - Bacharelado	3	2	3	1	1	1	1	2	1	15
Letras - Licenciatura	3	2	3	1	1	1	1	2	1	15
Matemática - Bacharelado	1	2	3	2	1	1	1	1	3	15
Matemática - Licenciatura - Diurno	1	2	3	2	1	1	1	1	3	15
Matemática - Licenciatura - Noturno	1	2	3	2	1	1	1	1	3	15
Medicina	1	2	3	1	3	2	1	1	1	15
Medicina Veterinária	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Museologia	2	2	3	1	1	1	2	2	1	15
Música	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Nutrição	1	1	3	1	3	3	1	1	1	15
Odontologia - Diurno	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Odontologia - Noturno	1	1	3	2	3	2	1	1	1	15
Pedagogia	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Políticas Públicas - Noturno	1	2	3	1	1	1	2	2	2	15
Psicologia - Diurno	2	2	3	1	2	1	1	2	1	15
Psicologia - Noturno	2	2	3	1	2	1	1	2	1	15
Química	1	1	3	2	1	3	1	1	2	15
Química - Licenciatura - Noturno	1	1	3	2	1	3	1	1	2	15
Química Industrial - Noturno	1	1	3	2	1	3	1	1	2	15
Relações Internacionais	1	2	3	1	1	1	2	2	2	15
Serviço Social - Noturno	2	1	3	1	1	1	2	3	1	15
Teatro	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Teatro - Licenciatura	2	2	3	1	1	1	1	3	1	15
Zootecnia	1	1	3	1	3	2	1	1	2	15